



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2018

O **Município de Rio Fortuna**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº **82.926.585/0001-30**, com sede na Av. Sete de Setembro, 1175, Centro, Santa Catarina, CEP 88.760 000, de acordo com a Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 suas alterações e as disposições contidas no Decreto nº 21.981/32, bem como no presente Edital e seus anexos, sob a coordenação e condução do LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL E RURAL, BEL. ULISSES DONIZETE RAMOS, matrícula na JUCESC sob nº AARC- 309 e FAESC-041, CPF nº 102.471.938-36, estabelecido em Balneário Camboriú/SC, à Rua Nepal, 910 Pavimento Térreo - Nações - CEP 88.338-215, leva ao conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade LEILÃO, tipo MAIOR LANCE, nas MODALIDADES PRESENCIAL E ON-LINE SIMULTANEAMENTE, para alienação de bens móveis inservíveis do município, distribuídos em lotes conforme ANEXO I do edital, mediante as seguintes condições:

PREÂMBULO

A nenhum participante do presente Leilão é dado direito de alegar não conhecer os termos do Edital ou da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

“Ninguém se escusa de cumprir a lei, alegando que a não conhece” - (Decreto, Lei nº 4.657/42, LICCB).

A participação no certame implica na expressa aceitação do participante às disposições e condições do caderno editalício e, se vier a ofertar o maior lance, lhe impõe a obrigação de arrematar o Lote no estado que se encontra, independentemente de ter exercido, ou não, o direito de vistoria prévia.

1 - DATA, LOCAL E HORÁRIO.

1.1. O Leilão realizar-se-á:

DIA: **16 de outubro de 2018**

HORÁRIO: às **08h30min.**

LOCAL: **Prédio da Prefeitura Municipal, localizado na Avenida Sete de Setembro, 1.175 - Bairro Centro – Rio Fortuna/SC.**

1.2. Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente de caráter público que impeça a realização deste evento na data marcada, o Leilão ficará automaticamente prorrogado para o dia útil subsequente, no mesmo local e horário.

2 – FORMA DO CERTAME: SIMULTÂNEO.

2.1. O presente certame dar-se-á pelo Sistema Simultâneo – PRESENCIAL & ON-LINE.

2.2. Os interessados na modalidade **PRESENCIAL** devem se apresentar na data, local e horário, indicados no item 01 (um), supra.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA

2.3. Os interessados na modalidade **ON LINE** (internet) deverão estar devidamente **habilitados** e na data e horário **logados**, por meio de **Login e Senha**, previamente disponibilizados.

2.3.1. A **habilitação na modalidade ON-LINE** dar-se-á mediante procedimentos de cadastramento no Sistema ON-LINE de lances através do site: www.donizetteleiloes.com.br e, antecedência mínima de 24h00 (vinte e quatro horas) anteriores à data e horário do leilão, mediante apresentação da documentação e atendimento aos quesitos legais.

3 - MODALIDADE ON-LINE.

3.1. Dar-se-á através do site: www.donizetteleiloes.com.br - plataforma eletrônica baseada na rede mundial de computadores - Internet, realizado data e hora, todos fixados no item 01 (um).

3.2. Os lances ofertados na modalidade ON-LINE serão apresentados simultaneamente aos da modalidade PRESENCIAL, no ato do pregão, não conferindo ao proponente de lances on-line, quaisquer direitos nas seguintes hipóteses, sejam quais forem os motivos: eventual recusa do lance pelo leiloeiro oficial; quedas ou falhas no sistema; na conexão de internet; linha telefônica ou; outras ocorrências, tendo em vista que tais meios são apenas facilitadores de oferta, com os riscos inerentes à ocorrência de eventuais falhas ou impossibilidades técnicas, imprevisões e intempéries.

4 - VISITAÇÃO PÚBLICA.

4.1. Será permitida a visitação aos bens/lotos para avaliação e exame visual, afim de que o interessado tenha pleno conhecimento e avaliação do estado atual em que o bem se encontra, sendo vedados quaisquer outros procedimentos tais como e exemplificadamente: acionamentos, retirada de peças e ou amostras.

4.2. Os bens objetos deste leilão estão divididos em lotes, podendo ser vistoriados e examinados pelos interessados no período compreendido entre dias 08 de outubro de 2018 a 11 de outubro de 2018 e no dia do leilão até 30 (trinta) minutos antes do início do leilão, ou seja, até as 08h00min.

4.3. Os lotes encontram-se expostos na sede da Prefeitura Municipal, no seguinte endereço: Avenida Sete de Setembro, nº 1.175, Centro, Rio Fortuna/SC.

4.4. A visitação tem por objetivo a avaliação e exame visual dos lotes e será obrigatoriamente, acompanhada pela funcionária/servidora municipal especialmente designada pelo Município de Rio Fortuna, a **Sr^a. Valneide Schueroff**, que pode ser contatada através dos **Telefones: (48) 3653 1122 e (48) 3653 1123, no horário de expediente**, de segunda à sexta-feira das 07:00 h às 13:00 horas.

4.4.1. É requisito indispensável à aludida visita e vistoria prévia que o interessado apresente ao servidor designado documentos de identificação pessoal oficial, com foto.

4.5. A visita pública não é obrigatória, porém o interessado ao ofertar lances em determinado Lote, assume integralmente o risco do ato, não podendo alegar qualquer a qualquer tempo desconhecimento, falta de esclarecimento ou falha no descritivo do Lote sobre o estado e condições do bem ou bens que o compõem.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA

5 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1. Poderão participar do Leilão pessoas físicas absolutamente capazes para os atos da vida civil, inscritas no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, e pessoas jurídicas de direito privado inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, desde que não estejam cumprindo sanção administrativa, nos termos do art. 87, inciso II e IV, da Lei de Licitações.

5.2. É expressamente vedada a participação, direta ou indireta de servidores públicos do Município e da administração municipal direta e indireta.

5.3. Os interessados em participarem do presente certame **poderão extrair gratuitamente cópia integral do Edital**, nos endereços eletrônicos/link: www.donizetteleiloes.com.br e www.riofortuna.sc.gov.br ou na sede do Paço Municipal.

5.4. Não poderão participar e, especialmente, arrematar em leilão pessoas físicas e ou jurídicas que se encontrem sob: falência; recuperação judicial ou extrajudicial; liquidação judicial ou extrajudicial; concurso de credores; dissolução; bem como as que tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual, Municipal ou que estejam cumprindo sanção de suspensão temporária de participação em licitação ou impedidas de contratar, inclusive emitentes de cheques sem provisão de fundos repassados ao Leiloeiro.

5.5. Qualquer cidadão poderá acompanhar o desenvolvimento do leilão, vedada interferências de modo a perturbar ou mesmo impedir a realização dos trabalhos sob pena das sanções previstas na Lei.

5.6. Na modalidade ON-LINE, os interessados deverão ofertar lances através da internet, devendo neste caso efetuar o cadastro no site www.donizetteleiloes.com.br – donde se dará aceite nas condições descritas no Termo de Adesão, bem como deve enviar a documentação exigida em até 24 horas antes da data do Leilão. As normas para o cadastro, bem como relação de documentos para envio, estão apresentadas no site supracitado.

5.6.1. Após análise do cadastro e documentação em sendo considerado o interessado apto a participar do leilão ON-LINE, o mesmo receberá via e-mail, o Login e Senha específica para este leilão, a fim de que efetue e homologue seus lances nos lotes de seu interesse.

5.6.2. A não apresentação da documentação de HABILITAÇÃO, dentro do prazo acima estipulado impedirá o interessado de participar do leilão ficando, portanto, INABILITADO para participar nessa modalidade.

6 - DAS GARANTIAS: ARRAS OU SINAL.

6.1. Ao arrematar um lote, o arrematante PRESENCIAL vencedor deverá, após a batida do martelo do leiloeiro, assinar o **COMPROVANTE DE ARREMATAÇÃO**, juntando a este documento de identificação oficial com foto; a Ficha Cadastral; dois cheques “caução” garantindo a promessa de compra, sendo um para pagamento no valor integral do Lote, nominal ao Município de Rio Fortuna e o segundo, para pagamento da taxa de comissão, nominal ao Leiloeiro Público ou, outro documento que venha a exigir o Leiloeiro Oficial.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA

6.2. O arrematante ON-LINE, no ato da realização de seu cadastro no sistema de lances on-line, faz e confirma sua adesão ao CONTRATO DE ADESÃO DIGITAL, bem como se submete à totalidade dos termos do edital do certame.

6.2.1. O lance ofertado pelo sistema ON LINE, sendo vencedor, automaticamente confirma e consagra o arremate do Lote, tornando o lance e o ato de arrematação irrevogável e irretroatável e, impõe expressamente, ao arrematante a obrigação de pagar e de cumprir integralmente todo o regramento contido no caderno editalício.

6.3. O Comitente, declara ser responsável pelos bens objeto do Leilão, possuindo-os livres e desembaraçados de quaisquer ônus, assumindo total responsabilidade quanto à procedência e regular situação jurídica dos bens.

7 - DO LANCE INICIAL E PREÇO MÍNIMO DE VENDA.

7.1. O lance inicial é o valor mínimo de avaliação estabelecido pelo Comitente para a venda do Lote.

8 - DOS LANCES

8.1. Os participantes do Leilão PRESENCIAL deverão proferir seus lances verbalmente, a partir do valor mínimo de avaliação estabelecido no ANEXO I deste edital, considerando-se vencedor o licitante que houver feito o maior lance aceito pelo LEILOEIRO, concomitantemente com o Leilão ON-LINE.

8.2. Os participantes do Leilão ON-LINE deverão proferir seus lances através do site www.donizetteleiloes.com.br, a partir do valor mínimo de avaliação estabelecido no ANEXO I deste edital, obedecendo à seqüência previamente descrita no ANEXO I do Edital, a qual, também, estará disponível sua ordem no site/sistema e simultaneamente com o Leilão PRESENCIAL.

8.3. O Leilão acontecerá simultaneamente nas modalidades PRESENCIAL e ON-LINE, na data e horário descrito no item 01 (um), sendo concedido tempo suficiente para os lances das duas modalidades, os quais serão rigorosamente controlados pelo **cronômetro gerenciador de tempo do sistema/site**, de modo a possibilitar aos interessados habilitados no leilão ON-LINE a efetuarem seus lances em igualdade de condições com os participantes presenciais.

8.4. Os lances efetuados são, sempre, **IRREVOGÁVEIS e IRRETRATÁVEIS.**

8.4.1. Assim, por nenhuma hipótese ou pretexto serão cancelados, e se vencedores, geram obrigação contratual de pagar e cumprir as demais disposições editalícias.

8.5. Sendo vencedor o arrematante ON-LINE, este automaticamente receberá via e-mail a **FICHA DE ARREMATAÇÃO**, donde estará descrito o Lote, o valor integral do bem arrematado, valor da comissão do Leiloeiro e dados bancários do Comitente e do Leiloeiro para: depósito ou, transferência bancária dos valores.

8.6. Sendo vencedor o arrematante PRESENCIAL este deverá cumprir as disposições contidas no item 6.1, supra.

8.7. O LEILOEIRO, a fim de racionalizar os trabalhos, estabelece **diferença mínima**, entre um lance e outro **no valor de R\$ 100,00 (cem reais)** para



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA

sucessão dos lances. Podendo ainda o Leiloeiro definir outros valores durante o pregão, a fim de ampliar a competição e estimular os lances.

8.8. Poderá o Leiloeiro por necessidade de ocasião ou a fim de ampliar a competição e estimular os lances, alternar a sequência dos lotes, agrupamento de lotes, exclusão total ou parcial, realizando a notificação aos arrematantes ON-LINE via mensagens do sistema, e verbalmente aos arrematantes PRESENCIAIS, sem que caiba qualquer reclamação ou interpelação judicial contra o Leiloeiro.

8.9. Na sucessão de lances, a diferença não poderá ser inferior ao que for determinado pelo Leiloeiro antes do início do Leilão.

8.10. O lance que não for sucedido de outro de maior valor, será considerado vencedor, cabendo ao LEILOEIRO OFICIAL, assim declará-lo.

8.10.1. A manutenção e o intervalo dos lances ficarão a critério do Leiloeiro Oficial.

8.11. Após a arrematação consumada com a batida do martelo, ao zerar do cronômetro gerenciador de tempo do sistema/site, sob nenhuma hipótese ou pretexto será aceita a desistência dos arrematantes quanto aos lotes arrematados.

8.12. Não havendo ofertas aos bens apregoados, por serem estes considerados preços acima dos praticados no mercado, ou supervalorização dos bens, a comissão de Leilão ou Município de Rio Fortuna - SC poderá, ao final do Leilão, estudar a possibilidade de aceitar ofertas dos arrematantes aos bens que não obtiveram lances após serem apregoados por duas vezes, desde já fica autorizado o descarte daquelas consideradas preço vil. Nestes casos, deverá ser obtida, também, a anuência do Município de Rio Fortuna - SC, que se reserva no direito de aceitar ou rejeitar total ou parcialmente as propostas apresentadas, ou ainda revogar esta licitação, de acordo com o Artigo 49 da Lei nº 8.666/93 e alterações.

9 - DAS CONDIÇÕES DE ARREMATAÇÃO E PAGAMENTO

9.1. Os bens serão vendidos à VISTA, no estado físico e nas condições de funcionamento em que se encontram, não cabendo ao Município de Rio Fortuna - SC, nem ao LEILOEIRO, nem a qualquer outro que não seja o ARREMATANTE, quaisquer responsabilidades quanto a consertos, reparos, remoção ou providências referentes a eventuais defeitos, correndo única e exclusivamente as expensas do arrematante todo o ônus daí decorrente.

9.2. No ato da arrematação, o participante deverá apresentar obrigatoriamente, os seguintes documentos:

a) Pessoas Físicas: RG, CPF, comprovante de residência e, quando for o caso, procuração com firma reconhecida por verdadeira ou Instrumento Público de Procuração outorgada pela Pessoa Física/Licitante.

b) Pessoas Jurídicas: Contrato Social e alterações, CNPJ, Inscrição Estadual, RG e CPF do(s) representante(s), juntamente, conforme o caso, com procuração outorgada na forma do contrato/estatuto social, com firma reconhecida por verdadeira ou Instrumento Público de Procuração ou cópia do ato de designação autenticado em cartório.

9.3. Os documentos explicitados no item anterior poderão ser exibidos no original ou mediante cópia integral, legível em boa forma, autenticada em cartório.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA

9.4. Os valores dos lances vencedores são para pagamento à VISTA e não são passíveis de devolução, portanto, não se aceita desistência da compra, questionamento sobre os termos do edital ou outras da espécie que visem o desfazimento do negócio jurídico.

9.5. A forma de pagamento referente ao VALOR INTEGRAL DA ARREMATAÇÃO DOS LOTES dar-se-á em moeda corrente nacional, por meio de depósito em dinheiro no caixa bancário, ou via DOC/TED ou cheque nominal ao favorecido Município de Rio Fortuna - SC, CNPJ nº **82.926.585/0001- 30, Banco do Brasil, Agência nº 5301-5, Conta Corrente nº 40.488-8.**

9.6. Sobre os valores de cada lote arrematado INCIDIRÃO 5% (cinco por cento), referente à COMISSÃO DO LEILOEIRO (*Decreto-Lei nº 21.981/32 e Decreto nº 22.427/33*), a qual será creditada em nome do favorecido **ULISSES DONIZETE RAMOS, CPF nº 102.471.938-36, Banco do Brasil, Agência 1498-2, Conta Corrente 17.105-0** enviar comprovante para administracao@donizetteleiloes.com.br.

9.7. Os arrematantes vencedores tanto PRESENCIAIS quanto ON-LINE, devem remeter cópia do comprovante de depósito ou transferência bancária para os e-mails administracao@donizetteleiloes.com.br e licitacoes@riofortuna.sc.gov.br, sendo em todos os casos sujeitos a verificação e confirmação.

9.8. Caso o arrematante não honre os pagamentos supra referidos na forma e no prazo fixado, ficará sujeito as sanções previstas nos artigos 81, 93 e 95 da Lei 8.666/93 e 335 do Decreto-Lei 2.848/40.

9.9. Os lotes somente serão liberados para os arrematantes após a compensação dos créditos em nome do COMITENTE e do LEILOEIRO OFICIAL.

9.10. Não são aceitos cheques de terceiros.

9.11. As alíquotas do ICMS são determinadas segundo a essencialidade dos produtos, conforme previsto na Constituição Federal de 1988, art. 155, § 2º, III. Assim, nas operações internas e nas interestaduais para destinatário não contribuinte do imposto, aplicam-se as alíquotas, de acordo com o produto, fixadas pelo RICMS-SC/2001. Entretanto, no caso de operações interestaduais destinadas a contribuintes, aplicam-se as alíquotas de acordo com o Estado de destino das mercadorias. (Constituição Federal de 1988, art. 155, § 2º, III; RICMS-SC/2001, arts. 26 e 27), as expensas do ARREMATANTE.

9.12. O Município de Rio Fortuna – SC, nada pagará ao LEILOEIRO OFICIAL.

9.13. Os bens objeto do presente leilão, serão arrematados pelo **MAIOR LANCE** oferecido à vista, assim sendo, não são admitidos quaisquer parcelamentos.

9.14. Para julgamento das propostas será adotado o critério de **MAIOR LANCE**.

9.15. Os lances ofertados ON-LINE serão apresentados simultaneamente em leilão, no ato do pregão, não conferindo ao proponente de lances on-line, quaisquer direitos nas seguintes hipóteses, sejam quais forem os motivos: eventual recusa do lance pelo Leiloeiro Oficial; quedas ou falhas no sistema, na conexão de internet, linha telefônica ou outras ocorrências, tendo em vista que tais meios são apenas facilitadores de oferta, com os riscos inerentes à ocorrência de eventuais falhas ou impossibilidades técnicas, imprevistos e intempéries.

9.16. Após a arrematação consumada com a batida do martelo, ao zerar do cronômetro gerenciador de tempo do sistema/site, sob nenhuma hipótese ou pretexto será aceita a desistência dos arrematantes quanto aos lotes arrematados.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA

9.17. A devolução do cheque do emitente, seja esta por insuficiência de fundos, divergência de assinatura, contra ordem, rasura ou quaisquer outras alíneas passíveis de devolução bancária, configura falta de pagamento e sujeitará o arrematante às penalidades previstas no art. 171 do CPP e caracteriza o ato como fraude em licitação pública, nos moldes do art. 93 da Lei Federal nº 8.666/93.

10 - DA ENTREGA DOS BENS

10.1. A retirada do bem, desde que devidamente comprovada sua quitação, por parte do **COMITENTE** e do **LEILOEIRO**, será realizada em data conveniente, acertadas (**agendamento**) entre o servidor designado, **Sr. Júnior Schmitz**, pelo telefone (48) 3653 1122 e ou pelo e-mail junior@riofortuna.sc.gov.br o **ARREMATANTE**, na forma estabelecida no Edital.

10.2. Confirmado o agendamento o arrematante deverá comparecer na Tesouraria do Município de Rio Fortuna - SC, munidos: da Nota de Venda em Leilão; comprovantes de pagamentos; documentos de identificação pessoal com foto e; procuração pública, quando for o caso, para retirar a Ordem de Liberação para a retirada do bem arrematado.

10.3. Não cabe ao Leiloeiro Público Oficial nenhuma responsabilidade e ou quaisquer ação, informação ou aviso; relacionado com agendamento, retirada ou entrega de bens.

10.4. Os lotes de veículos somente serão liberados após a emissão do protocolo de transferência de propriedade junto ao DETRAN.

10.5. O Comitente não tem qualquer responsabilidade ou autonomia quanto a questões pertinentes às informações documentais de registro dos lotes de automotores, portanto, mudanças de categorias/espécie tipo dos veículos deverão seguir as normas e regulamentações da Lei nº 9.503/97 (CTB), sendo a consulta e regularização de inteira responsabilidade do arrematante.

10.6. É vedada a entrega de bens arrematados a terceiros, salvo com apresentação de instrumento procuratório lavrado em Tabelionato de Notas com poderes específicos.

10.7. Os serviços necessários à retirada dos lotes arrematados serão realizados pelos arrematantes, sob a fiscalização do Município de Rio Fortuna - SC ou servidor por ela designado e correrão todos por conta e risco dos arrematantes.

10.8. É proibido ao arrematante ceder, permutar, vender, ou de qualquer forma negociar o(s) lote(s) que houver arrematado, antes do pagamento e emissão da(s) nota(s) de venda, de modo que não haverá, em hipótese alguma, substituição dessas notas.

10.9. Os arrematantes devem providenciar a retirada dos bens em seu local de guarda no prazo de **20 (vinte) dias úteis**, contados da emissão da Nota de Venda em Leilão.

10.9.1. Findo esse prazo, o arrematante incorrerá em multa diária no percentual de 2% (dois por cento) sobre o valor do bem arrematado, até o limite de 30 (trinta) dias corridos.

10.9.2. Ultrapassado o prazo de 30 (trinta) dias, permanecendo os bens no local de guarda, a arrematação será cancelada e o bem reverterá ao patrimônio do



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA

Comitente, sem que caiba ao arrematante direito à restituição dos valores pagos ao Comitente e ao Leiloeiro.

10.9.3. Ao não retirar o bem nos prazos estipulados ocasionará além da perda dos valores pagos (Comitente e Leiloeiro) sujeitará o arrematante às penalidades previstas nos arts. 335 e 345 do CPP e; arts. 93 e 95 da Lei 8.666/93.

10.10. No ato da retirada, o Arrematante deverá providenciar a suas expensas os meios e a mão-de-obra própria ou de terceiros, bem como fornecer-lhes os equipamentos de proteção e segurança individuais (EPI's) necessários e exigidos na forma da lei, para este carregamento; cabendo em todos os casos unicamente ao arrematante a responsabilidade civil e criminal quanto á integridade física, segurança e por todos os atos dos envolvidos neste procedimento, dentro da área de armazenamento ou do perímetro do imóvel do Comitente.

10.10.1. Não serão permitidos desmontes, reparos, transformações ou retiradas parciais de componentes dos bens que compõem os lotes arrematados, enquanto os mesmos ainda estiverem no local de armazenamento do Município de Rio Fortuna - SC, devendo os mesmos ser removidos totalmente no estado em que se encontram.

10.11. Os veículos cuja documentação se encontre irregular ou que não reúnam condições de transitar, deverão ser removidos através de veículo próprio para transporte ou rebocador, a expensas do arrematante e não poderão ser utilizados até regularização, auferindo-se a mesma regra para veículos sucateados.

10.12. O transporte dos bens arrematados, assim como as despesas com a retirada, carregamento, frete, seguro, etc., correrão por conta e risco do arrematante. O Município de Rio Fortuna - SC e o LEILOEIRO OFICIAL não se responsabilizam por acidentes no ato da retirada dos bens arrematados.

11 - DAS PROVIDÊNCIAS JUNTO AO DETRAN

11.1. Caberá ao Município de Rio Fortuna - SC encaminhar ao DETRAN, cópias autenticadas dos comprovantes de transferência de propriedade, devidamente assinados e datados, com vistas ao atendimento do disposto no art. 134 da Lei nº 9.503/97.

11.2. Obriga-se, o ARREMATANTE, a suas expensas, proceder à transferência de propriedade junto ao DETRAN, no prazo de 30 dias a contar da data de assinatura do recibo de compra e venda do veículo.

11.3. Antes da retirada do veículo, é de integral responsabilidade do ARREMATANTE remover qualquer elemento, logomarca, adesivos, pinturas ou numeração de patrimônio que identifique o veículo ou bem como propriedade do Município de Rio Fortuna - SC.

12 - DAS PENALIDADES

12.1. Todo aquele que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar arrematantes por oferecimentos de vantagens ou qualquer outro meio ilícito, estará sujeito às sanções previstas nos arts 93 a 95 da Lei nº 8.666/93.



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA

12.2. Em nenhuma hipótese e sob qualquer alegação serão aceitos cancelamentos, desistências ou devoluções dos lotes arrematados, seja pelo LEILÃO ON LINE, seja pelo LEILÃO PRESENCIAL.

12.3. Se após a arrematação na hasta pública, o ARREMATANTE não efetivar o pagamento, arcará com uma multa penitencial no valor de 25% (vinte e cinco por cento) do valor de sua oferta. A falta de pagamento do valor de arrematação sujeita o arrematante, além da multa estabelecida, às sanções administrativas, indicadas nos incisos III e IV, do art. 87 da Lei n.º 8.666/93, a saber:

a) Suspensão temporária de participação em Licitação, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

b) Declaração de inidoneidade para licitar enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o licitante ressarcir ao Município de Rio Fortuna - SC ou ao LEILOEIRO pelos prejuízos resultantes.

12.4. A participação no certame com o oferecimento de lances, seja na modalidade PRESENCIAL, seja na modalidade ON LINE, o participante reconhece e aceita a íntegra deste Edital, dá por boa, firme e valiosa a oferta apresentada e ciência expressa das demais despesas, eventuais multas penitenciais, tudo como líquido, certo e exigível, autorizando expressamente a emissão de boleto bancário e ordem para eventual protesto, independentemente de acionamento extrajudicial ou judicial.

12.5. As sanções previstas no subitem 113.3 são, também, aplicáveis aos licitantes que se envolvam na prática de atos ilícitos, nocivos ao Leilão, conforme art. 335 da Lei n.º 2.848/40 (CPP).

13 - DAS IMPUGNAÇÕES E ESCLARECIMENTOS

13.1. Quaisquer pedidos de esclarecimentos e/ou impugnações ao presente Edital poderão ser interpostos, por escrito, junto ao Setor Jurídico do Município de Rio Fortuna - SC, devendo ser protocolados no Protocolo Geral, dirigidos ao Presidente da Comissão de Licitações, com cópia para o LEILOEIRO OFICIAL.

13.2. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o presente Edital, por irregularidade na aplicação da Lei, devendo protocolar o pedido, junto ao Município de Rio Fortuna - SC, até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para o evento, conforme previsto no § 1º, art. 41, da Lei 8.666/93.

13.3. Observado o disposto no artigo 109 da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações, o licitante poderá apresentar recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato ou lavratura da ata, nos casos de julgamento das propostas/lances, anulação ou revogação do Leilão objetivado pelo presente edital.

14 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. Em razão de conveniência o Município de Rio Fortuna - SC poderá adiar ou revogar o presente Edital, no todo ou em parte, modificar as condições nele estabelecidas ou mesmo, por motivos justificados, retirar do Leilão qualquer um dos bens ou lotes descritos neste Edital, sem que aos interessados caiba indenização ou reclamação de qualquer natureza.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA

14.2. A participação no Leilão implica no conhecimento e aceitação tácita, por parte dos participantes das exigências e condições estabelecidas no presente edital.

14.3. Informações adicionais relativas ao Pregão serão prestadas pelo Leiloeiro Oficial Ulisses Donizete Ramos, em horário comercial através dos telefones: (47)3063-0319 e (47)99911-1606 ou pelo e-mail: leiloeiro@donizetteleiloes.com.br.

14.4. Faz parte integrante deste edital o memorial descritivo dos lotes e dos bens a serem leiloados – ANEXO I.

14.5. Os arrematantes receberão os bens no estado físico e de conservação em que se encontram, sendo por conta dos mesmos toda e qualquer despesa inerente à remoção; à formalização da transferência de propriedade e demais despesas inerentes à espécie como emplacamento, fretes e outras julgadas necessárias e pertinentes.

14.6. Os bens descritos nesse Edital são alienados no estado e condições de funcionamento em que se encontram, pressupondo-se, de forma absoluta, que foram visitados, examinados e vistoriados previamente pelos licitantes, que não poderão alegar desconhecimento quanto ao estado de conservação dos mesmos, não cabendo quaisquer reclamações posteriores à arrematação, quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, nem tampouco abatimento de preço, pedido de restituição de valores ou pretender a devolução dos bens.

14.7. As características dos bens e, não obstante, o estado em que se encontram, estão descritos no ANEXO I deste edital, devendo o participante conferir e vistoriar, vedando-se a apresentação de reclamações posteriores ao leilão.

14.8. A descrição dos lotes se sujeita às correções, apregoadas no momento do leilão, para cobertura de omissões ou eliminação de distorções acaso verificadas.

14.9. Encerrado o Leilão, será lavrado o Auto de Venda em Leilão no qual constarão os lotes vendidos com a correspondente identificação dos arrematantes, servindo como documento hábil à prestação de contas junto ao Comitente.

14.10. Após a comprovação do pagamento, o Comitente, efetuará a transferência efetiva ao arrematante, entregando a este toda a documentação necessária e pertinente ao lote adquirido, não cabendo ao Leiloeiro Público Oficial quaisquer responsabilidades sobre estas ações.

14.11. Os atos de adjudicação e homologação serão praticados nos termos da Lei nº 8.666/93, cabendo ao Comitente efetivar a adjudicação de cada lote ao respectivo arrematante.

14.12. O oferecimento de lances nas modalidades **PRESENCIAL OU ONLINE**, para aquisição dos bens implica no conhecimento e total aceitação de toda às condições previstas neste edital.

14.13. Onde este Edital for omissivo, prevalecerão os termos da Lei 8.666/93, com as alterações posteriores, independentemente de menção expressa.

14.14. O presente Edital será publicado oficialmente em mídias cabíveis de publicação e divulgação, podendo também ser visualizado e retirado no site www.donizetteleiloes.com.br, como também no mural de editais e site da Prefeitura Municipal de Rio Fortuna - SC.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA

14.15. Demais informações poderão ser obtidas através dos telefones (47) 9911-1606 (Leiloeiro), (47) 3063 0319 (Escritório), ou através do e-mail: administracao@donizetteleiloes.com.br.

14.16. Em nenhuma hipótese são aceitas desistência dos arrematantes ou alegações de desconhecimento das condições deste Edital, bem como do estado de conservação do objeto arrematado para eximir-se da obrigação gerada e assumida.

15 - DA ELEIÇÃO DO FORO

15.1. Para dirimir dúvidas, controvérsias, ou quaisquer questões oriundas do presente **EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2018**, seja pelo **Município de Rio Fortuna - SC**, seja pelo **LEILOEIRO OFICIAL ULISSES DONIZETE RAMOS**, seja pelos **LICITANTES HABILITADOS**, estes elegem o **Foro da Comarca de BRAÇO DO NORTE/SC**, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Rio Fortuna – SC, 26 de setembro de 2018.

Lindomar Ballmann
Prefeito Municipal de Rio Fortuna - SC



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA

ANEXO I

LOTE 01: 01 PULVERIZADOR DE VENENO 600 LITROS PARA TRATOR MARCA MONTANA, modelo 600 slc, sem barras com 7 metros de mangueira, com suporte e pistola. Em bom estado geral. Pode haver falta de peças inclusive itens de segurança. O bem vai a leilão no estado e condições em que se encontra.

LANCE INICIAL: R\$ 2.000,00

LOTE 02: 01 DISTRIBUIDOR DE CALCÁRIO E FERTILIZANTE DCA 6000 BUDNY, em bom estado geral, seminovo, rodado duplo, com pneus novos. Pode haver falta de peças, inclusive itens de segurança. O bem vai a leilão no estado e condições em que se encontra.

LANCE INICIAL: R\$ 6.500,00

LOTE 03: 01 AUTOMÓVEL VW SAVEIRO CL 1.8 MI, ano 1998 e modelo 1999, placas MAH 0787, Renavam 705309924, gasolina, estado geral razoável, apresentando pequenas avarias em decorrência do uso. Pode haver falta de peças, inclusive itens de segurança. O bem vai a leilão no estado e condições em que se encontra.

LANCE INICIAL: R\$ 3.900,00

LOTE 04: 01 AUTOMÓVEL GM VECTRA SEDAN ELITE, ano e modelo 2010, placas MHY8396, Renavam 219009813, flex, cor cinza, automático, em bom estado geral, apresentando pequenas avarias em decorrência do uso, pneus em bom estado. Pode haver falta de peças inclusive itens de segurança. O bem vai a leilão no estado e condições em que se encontra.

LANCE INICIAL: R\$ 10.000,00

LOTE 05 – 01 AUTOMÓVEL VW GOL 1.6, ano 2007 e modelo 2008, placas MER 7458, Renavam 936050756 Flex, cor branca, estado geral razoável, apresentando pequenas avarias em decorrência do uso, pneus em bom estado. Pode haver falta de peças inclusive itens de segurança. O bem vai a leilão no estado e condições em que se encontra.

LANCE INICIAL: R\$ 5.400,00

LOTE 06 – 01 AUTOMÓVEL VW SPACEFOX TREND GII, ano 2012 e modelo 2013, placas MLC 2588, Renavam 504900668, flex, cor branca, em bom estado geral, apresentando pequenas avarias em decorrência do uso, pneus em bom estado. Pode haver falta de peças inclusive itens de segurança. O bem vai a leilão no estado e condições em que se encontra.

LANCE INICIAL: R\$ 22.500,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA

LOTE 07 – 01 AUTOMÓVEL VW SPACEFOX TREND GII, ano 2012 e modelo 2013, placas MKR 5438, Renavam 502634596, flex, cor branca, em bom estado geral, apresentando pequenas avarias em decorrência do uso, pneus em bom estado. Pode haver falta de peças inclusive itens de segurança. O bem vai a leilão no estado e condições em que se encontra.

LANCE INICIAL: R\$ 22.500,00

LOTE 08 – Equipamentos e acessórios de informática obsoletos e defeituosos, além de outros utensílios inservíveis (conforme anexo II), onde a maioria dos itens estão danificados, com avarias em decorrência do uso, podendo ainda haver falta de várias peças, inclusive itens de segurança. O bem vai a leilão no estado e condições em que se encontra.

LANCE INICIAL: R\$ 500,00

Rio Fortuna – SC, 26 de setembro de 2018.

Lindomar Ballmann
Prefeito Municipal de Rio Fortuna - SC



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA

ANEXO II

RELAÇÃO DOS ITENS REFERENTES AO LOTE Nº 08.

LISTAGEM DE EQUIPAMENTOS PARA LEILÃO	
QTDE	DESCRIÇÃO
1	Máquina de escrever
1	Máquina de escrever
1	Máquina de escrever elétrica
1	Máquina de escrever elétrica
1	Máquina de escrever Olivetti ET 2500
1	Máquina de escrever Sperry remigton 100
1	Circulador de ar arno
1	Condicionador de Ar consul 12.000
1	Aparelho Fax
1	Aparelho Fax
1	Aparelho Fax
1	Impressora
1	Impressora epon LX 300
1	Impressora
1	CPU LG
1	CPU
1	CPU PTT 486 DX
1	CPU
1	CPU
1	CPU com teclado e mouse
1	Impressora Okipage 14 E
1	Impressora Okipage 14 E
1	Impressora
1	Monitor SPC
1	Monitor
1	Monitor
1	Monitor
1	Maquina impressão cheque
1	Aparelho telefônico
1	Aparelho telefônico HDL
1	Aparelho telefônico Itelbrás
1	Calculadora



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA

1	Nobreak
1	Estabilizador
1	Estabilizador
1	Estabilizador SMS
1	Estabilizador
1	Estabilizador SMS
1	Estabilizador SMS
1	Estabilizador
1	Transformador
1	Roteador
1	Aparelho Fax
1	Autoclave
1	Autoclave
1	Ar condicionado de Janela (consul)
1	Lâmpada cirurgica
1	TV Philips
1	TV LG 29 Polegadas
1	DVD Philips
1	Receptor de Parabólica Lemon
1	Estante para TV
1	Fotopolimerizador Odontológico CL-K50
1	Arquivo metal - 4 gavetas
1	Frigobar Consul - luxo
1	Mesa para computador
1	Armário de Metal
1	Cadeira Odontológica Siena
1	Ventilador de teto
1	Ventilador de teto
2	Ventilador de teto
2	Ventiladores de teto
1	CPU
1	Monitor Computador, mouse e teclado
1	Bebedouro Latina
1	Bebedouro Cadense
1	Freezer
1	Fogão
1	Balcão com 4 gavetas, 4 portas e pia
1	Balcão com 8 portas
1	Estante tipo rack



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA

2	Fichários de mdf com 4 gavetas cor bege
3	Telefones marca intelbras
1	Balcão com 3 gavetas, 2 portas e pia
1	Mesa com 2 gavetas
1	Monitor, CPU, teclado e mouse
1	Estabilizador
1	Estabilizador marca SWS
1	Guilhotina
1	Fichário de aço com 4 gavetas cor cinza
1	Fichário de aço com 4 gavetas cor cinza
1	Impressora HP1025
1	Data show marca Sony
1	Notebook marca Emachines
2	Estruturas de metal com 3 cadeiras estofadas
1	Tanque de lavar roupas em fibra na cor branca
200	TONNERS VAZIO
1	IMPRESSORA KYOCERA FS-1060DN
1	IMPRESSORA LEXMARK E120
1	NOTEBOOK ACER 4733Z-4399
1	IMPRESSORA LEXMARK Z31
2	MODEM ADSL2+ ROUTER TP-LINK TD-8816
1	MODEN D-LINK DSL-500B
1	MODEM ADSL+2 ETHERNET MODEM ROUTER TP-LINK TD 8816
1	SWITCH 8 PORT NWAY ENCORE
1	8-PORT 10/100MBPS DESKTOP SWITCH TL-SF 1008D
1	ROTEADOR WIRELESS N INTELBRAS WIN 240
1	8 PORT NWAY SWITCH ENH908-NWY
2	SWITCH D-LINK DES-1016D
1	WIRELESS ROUTE 54M PACIFIC PN-WR542G
1	WIRELESS ROUTE 54M PACIFIC PN-WR542G
1	WIRELESS ROUTE 54M PACIFIC PN-WR542G
1	SWITCH INTELBRAS 8PORTAS SF 800Q+
1	D-LINK ADSL ROUTER DSL-500B
1	SWITCH 16 PORTS ENCORE ENH916P-NWY
1	ROTEADOR WIRELESS TP-LINK TL- WR840N
1	SWITCH D-LINK DES-1008D
1	MB GIGABYTE GA-H61M-S1
1	MB GYGABYTE GA-945GCM-S2C
1	MB GYGABYTE GA-G31M-ES2L
1	MB GIGABYTE GA-945GZM-S2



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA

1	HP DESKJET 2050
1	GABINETE
1	GABINETE
8	ALL-IN-ONE LEADER TECH FLAT PC
1	GABINETE BRANCO FUTURA
1	GABINETE DR. HANK
1	GABINETE INTERLEGI BRANCO
1	GABINETE COMPUTECH BRANCO AMD-SEMPRON
1	GABINETE PAUTA CONNECT PC WORK
1	GABINETE PAUTA CONNECT PC WORK
1	GABINETE PAUTA CONNECT
3	GABINETE POSITIVO
1	GABINETE PAUTA CONNECT
1	GABINETE PAUTA CONNECT
1	GABINETE BRANCO GIGABYTE/PENTIUM 4
1	GABINETE SATELLITE PRETO
1	GABINETE BRANCO DR. HANK
1	GABINETE SATELLITE BRANCO
1	GABINETE DR. HANK BRANCO
2	GABINETE BRANCO ASUS
1	GABINETE BRANCO/VERDE
1	GABINETE BRANCO/VERDE
1	MONITOR VIEWSONIC E55
1	MONITOR SAMSUNG SYNCMASTER 793V
1	MONITOR SAMSUNG SYNCMASTER 793V
1	MONITOR LG STUDIOWORKS 563N
3	MONITOR POSITIVO
1	MONITOR SAMSUNG SYNCMASTER 794 MB PLUS
1	MONITOR TCE
1	MONITOR MICROTEC (CONVENIO 155/2000SLL)
1	MONITOR LG STUDIOWORKS 550 A
1	MONITOR LG STUDIOWORKS 563 A
1	MONITOR SAMSUNG SYNCMASTER 550V
16	MONITORES LG FLATTRON EZ T 530S
15	CPUS CELERON 2.13 GHZ/1GB RAM/ 40 GB HD
1	IMPRESSORA HP DESKJET 640C
1	IMPRESSORA HP DESKJET 3535
1	MÁQUINA DE ESCREVER OLIVETTI ET PERSONAL 50
1	IMPRESSORA LEXMARK E323
1	IMPRESSORA LEXMARK Z32
1	IMPRESSORA HP DESKJET 640C



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA

1	IMPRESSORA OLIVETTI DM 209L
7	FONTES PARA COMPUTADOR ATX
1	NOBREAK RAGTECH
1	NOBREAK SMS PROGRESSIVE II
1	NOBREAK TRON EQUISUL
12	ESTABILIZADOR REVOLUTION III L
5	ESTABILIZADOR MICROSOL SOL1000/400
1	ESTABILIZADOR SMS REVOLUTION II
7	NOBREAK SMS NET STATION
1	ESTABILIZADOR SMSREVOLUTION SPEEDY
1	NOBREAK SMS MANAGER NET +
1	NOBREAK SMS STATION II
1	NOBREAK SMS MANAGER II L
1	NOBREAK SMS NET STATION
1	NOBREAK STATION II
1	NOBREAK SMS NET STATION
1	NOBREAK SMS NEW STATION
1	NOBREAK SMS NET STATION
3	ESTABILIZADOR SMS REVOLUTION SPEEDY
1	ESTABILIZADOR MICROLINE DMI
1	ESTABILIZADOR POWER SYSTEM
1	ESTABILIZADOR SMS REVOLUTION SPEEDY
1	NOBREAK SMS NET STATION
1	ESTABILIZADOR POWER SYSTEM
1	ESTABILIZADOR TS SHARA VERTY
1	TELEFONE INTELBRAS C120
1	VIDEO CASSETE CCE
1	APARELHO DE SOM PORTÁTIL GRADIENTE
1	DATASHOW DIEBOLD MEC PROINFO
1	DATASHOW DIEBOLD MEC PROINFO
1	DATASHOW DIEBOLD MEC PROINFO
11	CAIXAS DE SOM PARA COMPUTADOR
23	FONTES DE ALIMENTAÇÃO DE ENERGIA
33	TECLADOS PARA COMPUTADOR
28	MOUSES DE COMPUTADOR
1	APARELHO DE SOM PORTÁTIL NKS SOUND
1	DATASHOW SONY VPL-CS5A
1	HP OFFICEJET ALL-IN-ONE
1	DVD PHILCO KARAOKÊ PH 145
1	MESA DE SOM SR STANER HX-08
1	IMPRESSORA HP LASERJET P1005



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA

6	NOBREAK 1000VA BIVOLT ENERGY LUX
1	NOBREAK NSH 600S STD-TI
1	WIRELESS ROUTER TP LINK TL – WR541G
2	VETILADOR DE TETO
1	CADEIRA DE ESCRITORIO
1	MULTIFUNCIONAL SHARP AL 1645 CS
1	TELEVISÃO PHILIPS 20”
1	TELEVISÃO PHILIPS
1	BATEDEIRA PHILIPS WALITA
1	LIQUIDIFICADOR MONDIAL
1	TELEVISÃO
1	MIRCRO SYSTEM COM DVD PLAYER E USB
1	APIRADOR DE PÓ ARNO
6	VENTILADOR DE PAREDE
3	TELVISÕES 21”- 19”
1	BOLEIRAS WAFFLE CADENCE
1	IMPRESSORA HP DESKJET D2360
1	IMPRESSORA SHARP AL-2040CS
1	DVD PLAYER
1	DVD PLAYER PHILIPS
1	DVD PLAYER LG
1	CPU

Rio Fortuna – SC, 26 de setembro de 2018.

Lindomar Ballmann
Prefeito Municipal de Rio Fortuna - SC